



# Diário Oficial

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I – EDIÇÃO Nº 037 – Manaus, 02 de setembro de 2011



### 17ª LEGISLATURA

**Presidente:** Deputado Ricardo Nicolau

**1º Vice-Presidente:** Deputado Marcos Rotta

**2ª Vice-Presidente:** Deputada Conceição Sampaio

**3º Vice-Presidente:** Deputado Josué Neto

**Secretária Geral:** Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

**1º Secretário:** Deputado David Almeida

**2º Secretário:** Deputado Abdala Fraxe

**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Washington Régis

**ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO AMAZONAS**
**DATA  
29.08.2011**
**MESA DIRETORA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25.08.2011  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o **Processo nº 1372/2011-DG**.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e demais leis que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora nº 003/2011, de 21/03/2011.

**CONSIDERANDO** o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

**CONSIDERANDO**, finalmente, que inexistente qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a licitação do Processo acima, objetivando aquisição de material necessário para realizar serviço de manutenção preventiva predial – item manutenção e conservação de pinturas em paredes e sinalização visual nas dependências deste Poder.

**II - ADJUDICAR** as empresas: **A. VALÉRIO BRITO ME, CNPJ Nº04.845.539/0001-00**, que apresentou proposta de menor preço para o certame nos itens 02, 06, 08, 10 e 12 no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e **J K DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 10.826.247/0001-15**, que apresentou proposta de menor preço para o certame nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 8.650,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), como vencedoras da **CARTA CONVITE N.º 15/2011-CPL**, perfazendo o valor total da Licitação em **R\$ 15.475,20** (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 25 de agosto de 2011.

Deputado **RICARDO NICOLAU**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-geral

**ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO AMAZONAS**
**DATA  
30.08.2011**
**MESA DIRETORA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26.08.2011  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na LEI FEDERAL N.º 10.520, de 17.07.2002, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 029-Seç Lete, oriundo do Comando Militar da Amazônia – 2.º Grupamento de Engenharia;

**CONSIDERANDO** que foram obedecidos todos os requisitos preconizados na legislação pertinente, Decreto Estadual n.º 24.052, de 27/02/2004, combinado com o Decreto n.º 25.374, de 14/10/2005, consoante a forma de adesão ao sistema por este Poder;

**CONSIDERANDO** o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido Processo APTO para sua homologação.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que inexistente qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** a empresa **A.G.VEÍCULOS LTDA., CNPJ N.º 06.059.403/0001-92**, objetivando aquisição de 01 (um) veículo, tipo microônibus, constante na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N.º 34/2010 – ITEM 04**, no valor unitário de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 26 de agosto de 2011.

Deputado **LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-geral

**ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO AMAZONAS**
**DATA  
30.08.2011**
**MESA DIRETORA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29.08.2011  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o **Processo nº 354/2011-DG**.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e demais leis que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora n.º 003/2011, de 21/03/2011.

**CONSIDERANDO** o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

**CONSIDERANDO**, finalmente, que inexistente qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a licitação do Processo acima, objetivando aquisição de material permanente, destinados as salas dos senhores Deputados, sala da presidência e lanchonete do Plenário deste Poder.

**II - ADJUDICAR** a empresa **VITOR COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 34.505.297/0001-69, como vendedora da **CARTA CONVITE N.º 008/2011-CPL**, que apresentou proposta de menor preço, para todos os itens, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 29 de agosto de 2011.

Deputado **RICARDO NICOLAU**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-geral

## Expediente

### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

#### EQUIPE DE INFORMÁTICA:

Sandro Diz  
Milene Oliveira  
Luis Cláudio Carvalho  
Francisco Eronildo da Silva  
Frederico Almir Araújo  
Leda Roque

**Wander Araújo Motta**  
Diretor-geral

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM



Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

**COMISSÕES PERMANENTES****Comissão de Constituição, Justiça e Redação**E-mail: [comissao.ccsr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccsr@aleam.gov.br)**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)**Comissão de Assuntos Municipais**E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)**Comissão de Defesa do Consumidor**E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)**Comissão de Finanças Públicas**E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)**Comissão de Segurança Pública**E-mail: [com.spublica@aleam.gov.br](mailto:com.spublica@aleam.gov.br)**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)**Comissão de Educação e Cultura**E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)**Comissão da Mulher e das Famílias**E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)**Comissão de Ciência e Tecnologia**E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**E-mail: [cgest@aleam.gov.br](mailto:cgest@aleam.gov.br)